

Estudo Técnico Preliminar 30/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64107.003103.2025/82

2. Descrição da necessidade

2.1. A beneficiária Maria Eduarda Fagundes Polletti é portadora de Diabetes Mellitus tipo 1 (CID 10 – E10) desde 1º de outubro de 2016. O diabetes é uma doença crônica, sem cura até o momento, caracterizado pelo comprometimento do metabolismo da glicose, decorrente da ausência total na produção de insulina pelo pâncreas. Assim, o tratamento do Diabetes Tipo 1 consiste no uso de insulina por meio de ação humana.

2.2. A beneficiária faz uso da bomba de insulina, bomba esta que é de exclusividade da empresa MEDTRONIC. Portanto, para que se mantenha o tratamento e os níveis glicêmicos é necessário a compra dos insumos da bomba AUTO SUTURE DO BRASIL / MINIMED 780G NMT – 1896BP, a qual já foi adquirida em processo anterior. Sendo de suma importância a aquisição dos materiais para substituição e continuidade do tratamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Saúde do 71º BI Mtz	VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A licitante deverá:

4.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto de contratação;

4.1.2. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo entregar o material em até 30 dias após o recebimento do contrato / nota de empenho;

4.1.3. O material deverá ser entregue no FuSEx desta Organização Militar, de 07:30hs às 16:30hs (horário local) de segunda a quinta-feira e das 07:30hs às 11:30hs nas sextas-feiras, salvo determinação em contrário. Endereço desta OM é: Rodovia BR 423, Km 96, S /N, Heliópolis, Garanhuns-PE;

4.1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

4.1.5. A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Públicas – AGU.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A referida aquisição se trata de uma empresa de fornecimento exclusivo para repor insumos de uma bomba de insulina, desta forma o levantamento de preços de mercado se torna inócuo. Tendo em vista se tratar de uma inexigibilidade.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades da beneficiária Maria Eduarda Fagundes Polletti, no que tange o seu tratamento de saúde.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme as necessidades de consumo e aplicabilidade das demandas da dependente filha de militar, devidamente planejadas, estando condizentes com a real necessidade da demanda da Administração na realização de suas necessidades. Portanto, essa aquisição atende com razoabilidade o interesse público, da Administração e da Beneficiária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 71.315,00

8.1. O valor da contratação R\$ 71.315,00 (setenta e um mil trezentos e quinze reais). Tal valor está relacionado ao que consta na proposta de preço enviada pela empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente processo destina-se a atender a necessidade de reposição dos insumos da bomba de insulina utilizada pela beneficiária Maria Eduarda Fagundes Polletti.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Os insumos no presente estudo têm referência com o Contrato nº 13/2025, o qual deu origem a aquisição da bomba de insulina e demais acessórios.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada ao Plano de Gestão (OEO-07 Aperfeiçoar a prestação de serviço ao público interno e externo) e consta no Plano Anual de Contratações da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido é que a beneficiária Maria Eduarda Fagundes Polletti tenha os insumos para dar continuidade ao tratamento de saúde.

12.2. Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço e qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pelas características da aquisição, o 71º BIMtz não necessita fazer nenhuma adequação em seu ambiente físico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá a contratada:

14.1.1. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.1.2. Observar demais instruções constantes no Termo de Referência desta aquisição;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender as necessidades da beneficiária Maria Eduarda Fagundes Polletti, visto que ela precisa dos insumos para dar continuidade ao tratamento do Diabetes tipo 1 com a bomba de insulina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA

Equipe de apoio

EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/05/2025 às 14:49:57.